



REFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 24/2023 de 17 de Abril de 2022

SÚMULA: Nomeia a Comissão Provisório de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Luciano Dias no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal, por meio desta portaria,

RESOLVE:

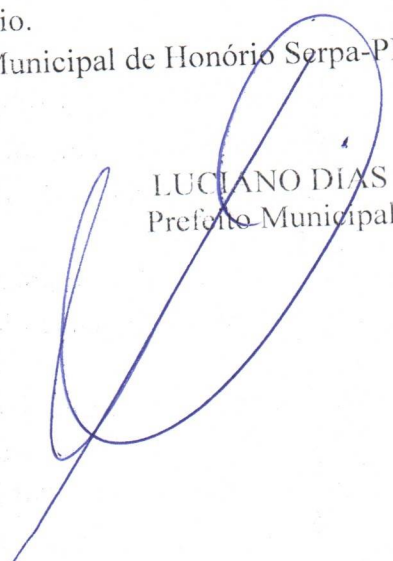
Art.1º - Ficam nomeados os funcionários, servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

- Adilson Antonio Boller - Presidente – Matricula 1922401 - Contador
- Douglas Nonnemacher – Secretário – Matricula 1933001 – Fiscal de Tributos
- Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues – Membro 1931301 - Matricula - Nutricionista

Art. 2º - A comissão compete a função de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 17 de Abril de 2023.


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 24/2023 de 17 de Abril de 2022

SÚMULA: Nomeia a Comissão Provisório de
Processo Administrativo Disciplinar
e Sindicância

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA,
ESTADO DO PARANÁ, Senhor Luciano Dias no uso de suas
atribuições legais e com base na Legislação Municipal, por
meio desta portaria,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os funcionários, servidores
municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão
Provisória de Processo Administrativo Disciplinar e
Sindicância.

- Adilson Antonio Boller - Presidente – Matricula 1922401 -
Contador
- Douglas Nonnemacher – Secretário – Matricula 1933001 –
Fiscal de Tributos
- Mayla Gabriely Giacomel Rodrigues – Membro 1931301 -
Matricula - Nutricionista

Art. 2º - A comissão compete a função de apurar faltas
funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos
municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 17
de Abril de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:50DC22F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/04/2023. Edição 2753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>